



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO. INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). João Paulo Martins, Secretário Municipal de Saúde, requerendo a contratação da pessoa jurídica UHEBE CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10895629000109, Para A contratação de SERVIÇOS MEDICOS/ HOSPITALARES - AJUDA DE CUSTO PARA SUBSIDIAR PARTE DAS DESPESAS MÉDICAS, CONFORME VALOR DEFINIDO NO LAUDO SOCIAL DA PACIENTE DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA GOUVEIA, CONFORME LAUDO MÉDICO E SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. TOTAL
1	SERVIÇOS MEDICOS/ HOSPITALARES - AJUDA DE CUSTO PARA SUBSIDIAR PARTE DAS DESPESAS MÉDICAS, CONFORME VALOR DEFINIDO NO LAUDO SOCIAL DA PACIENTE DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA GOUVEIA, CONFORME LAUDO MÉDICO E SOCIAL.	1	serviço	R\$4.150,00

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02.12.01.10.302.2.0085-ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA-3.3.90.39.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a ajuda de custas, é de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Informou que a contratação do serviço se dará de forma única e imediata.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa UHEBE CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

inscrita no CNPJ sob o nº 10895629000109, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <http://www.portofirme.mg.gov.br>, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Porto Firme/MG 29 de maio de 2024.

Renato Santana Saraiva

Prefeito Municipal